

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 094/94

Várzea Grande, 01 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras Urbanismo o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	50.000,00
1440	4110	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3191	3.924,76
1280	4110	11.593,52
1330	4110	7.066,26
1340	4110	9.023,15
1380	4110	8.767,51
1390	4110	1.074,64
1410	4110	15.638,45
2590	3265	2.511,17
2590	3266	13,56
2560	3132	20.000,00
2530	3132	10.000,00
2480	4120	5.786,31
2480	3132	10.000,00
2470	3131	505,86
1580	4110	12.764,12
1570	4110	652,18
1530	3120	1.713,32
1530	3132	92,62
2410	3120	4.768,57
2410	3132	3.925,68
2070	3120	30.000,00
2060	3120	10.589,58
2060	3132	9.007,97
2290	3120	407,67
2280	3120	728,62

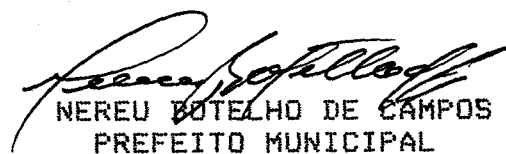


**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

2240	3120	40.000,00
2240	3132	20.000,00
1140	4110	9.444,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL